



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Relação de documentos

Portaria CVS 01 de 02 de Janeiro de 2018

3600-601 – CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Compreende:

1. Sistema de abastecimento de água para consumo humano, compreendendo a captação, adução, tratamento, reservação e distribuição.

Complexidade: ALTA

Documentação:

- 54 – Outorga do DAEE;
- 23 – CNPJ;
- 29 – Taxa de inspeção sanitária ou comprovante de isenção;
- 31 – Taxa de Responsabilidade Técnica;
- 32 – Comprovante de Responsabilidade Técnica do Conselho Profissional;
- 38 – Contrato social ou quando for sociedade simples, apresentar associações e fundações;
- 39 – Contrato social registrado na JUCESP (EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTROS)
- 40 – Anexo V da Portaria CVS 01 de 02 de Janeiro de 2018;
- 53 – Licença de instalação emitida pela CETESB.

2. Estabelecimento que utiliza solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano;

Complexidade: BAIXA

Documentação:

- 54 – Outorga do DAEE;
- 23 – CNPJ;
- 29 – Taxa de inspeção sanitária ou comprovante de isenção;
- 31 – Taxa de Responsabilidade Técnica;
- 32 – Comprovante de Responsabilidade Técnica do Conselho Profissional;
- 38 – Contrato social ou quando for sociedade simples, apresentar associações e fundações;
- 39 – Contrato social registrado na JUCESP (EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTROS)
- 40 – Anexo V da Portaria CVS 01 de 02 de Janeiro de 2018.

Observação: A documentação deverá ser protocolada em folha modelo A4, com folha separadora e identificando cada documento



prezando agilidade no atendimento e conferência dos mesmos.

3600-602 – DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

Compreende:

1. Estabelecimento que exerce atividade de captação e tratamento de água para consumo humano, com distribuição exclusiva por caminhão pipa ou outro veículo similar de transporte.

Complexidade: ALTA

Documentação:

- 54 – Outorga do DAEE;
- 52 – LTA – Laudo Técnico de Avaliação de Projeto de Edificação;
- 23 – CNPJ;
- 29 – Taxa de inspeção sanitária ou comprovante de isenção;
- 31 – Taxa de Responsabilidade Técnica;
- 32 – Comprovante de Responsabilidade Técnica do Conselho Profissional;
- 38 – Contrato social ou quando for sociedade simples, apresentar associações e fundações;
- 39 – Contrato social registrado na JUCESP (EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTROS)
- 40 – Anexo V da Portaria CVS 01 de 02 de Janeiro de 2018.

2. Estabelecimento que exerce atividade de distribuição de água para consumo humano por caminhão pipa ou outro veículo similar de transporte.

Complexidade: ALTA

Documentação:

- 23 – CNPJ;
- 29 – Taxa de inspeção sanitária ou comprovante de isenção;
- 31 – Taxa de Responsabilidade Técnica;
- 32 – Comprovante de Responsabilidade Técnica do Conselho Profissional;
- 38 – Contrato social ou quando for sociedade simples, apresentar associações e fundações;
- 39 – Contrato social registrado na JUCESP (EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTROS)
- 40 – Anexo V da Portaria CVS 01 de 02 de Janeiro de 2018.

Observação: A documentação deverá ser protocolada em folha modelo A4, com folha separadora e identificando cada documento prezando agilidade no atendimento e conferencia dos mesmos.